



## **PORTARIA Nº 850/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 460/2021, publicada em 26 de fevereiro de 2021, que denomina servidores da Secretaria Municipal de Administração como responsáveis pela margem consignável dos Servidores Públicos Municipais da Prefeitura de Gravatá.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 07 de dezembro de 2021.

**JOSELITO GOMES** 

Assinado de forma digital por JOSELITO GOMES DA SILVA:26989085487 SILVA:26989085487 Dados: 2021.12.07 11:00:42

Joselito Gomes da Silva Prefeito de Gravatá